



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº.
2.685/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103413/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

PARTES:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE**

CNPJ: 03.568.433/0001-36

TS CONSTRUTORA LTDA – EPP – CONTRATADA.

CNPJ: 14.992.612/0001-12

**OBJETO: EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA OBRA DE
INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO
FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO –**

diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em **R\$ 100.979,50 (Cem mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993.*

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 14 de Fevereiro de 2023.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº. 906.132.529-34

Ariel Betezkowski Maciel – Administrador

CPF nº. 008.176.251-86